AGEAS PORTUGAL HOLDINGS, S.G.P.S, S.A.

31 de dezembro de 2022

27 de fevereiro de 2023
Este relatório contém 36 páginas

Índice

I. Demonstrações financeiras ... 3
Demonstração da posição financeira ... 3
Demonstração dos resultados ... 4
Demonstração do rendimento integral ... 5
Demonstração das alterações no capital próprio ... 5
Demonstração dos fluxos de caixa ... 6
II. Notas explicativas às demonstrações financeiras ... 7
II.1. Políticas contabilísticas ... 7
II.2. Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas ... 13
II.3. Notas à demonstração dos resultados ... 15
Nota 1 – Fornecimentos e serviços externos ... 15
Nota 2 – Gastos com pessoal ... 15
Nota 3 – Juros e rendimentos similares obtidos e juros e gastos similares suportados ... 15
II.4. Notas ao balanço ... 17
Nota 4 – Participações financeiras ... 17
Nota 5 – Outros ativos financeiros ... 23
Nota 6 – Outras contas a receber ... 23
Nota 7 – Caixa e depósitos bancários ... 24
Nota 8 – Capital, reservas e resultados transitados ... 24
Nota 9 – Estado e outros entes públicos ... 25
Nota 10 – Outras dívidas a pagar ... 26
II.5. Outras Notas ... 27
Nota 11 – Saldos e Transações com partes relacionadas ... 27
Nota 12 – Justo valor ... 28
Nota 13 – Gestão de riscos ... 29
Nota 14 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas ... 33
Nota 15 – Eventos subsequentes ... 35
Nota 16 – Considerações finais ... 35
III. Inventário de títulos e participações financeiras ... 36

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

I. Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Euro

Ativo	Notas	2022	2021
Ativo não corrente			
Goodwill	**4**	-	-
Participações financeiras - outros métodos	**4**	854.145.769	848.409.806
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	**4**	6.386.084	4.459.855
Participações financeiras - empréstimos concedidos	**4**	3.116.470	11.263.023
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	**5**	103.964.530	-
Ativos por impostos diferidos	**9**	478.436	165.516
		968.091.289	**864.298.201**
Ativo corrente			
Clientes	**11**	239.011	207.296
Acionistas/sócios	**11**	160.753.845	142.339.229
Outras contas a receber	**6/11**	53.231	152.361
Estado e outros entes públicos	**9**	2.347	-
Caixa e depósitos bancários	**7**	3.714.529	3.443.209
		164.762.962	**146.142.093**
Total do Ativo		**1.132.854.251**	**1.010.440.294**
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito		1.570.000	1.570.000
Prémios de emissão		857.652.709	857.652.709
Reservas legais		314.000	314.000
Resultados transitados		985.743	985.743
Dividendos antecipados		-	(20.200.000)
Ajustamentos em activos financeiros	**5**	(40.673)	-
Resultado liquido do exercício		188.032.225	85.926.443
Total do capital próprio	**8**	**1.048.514.003**	**926.248.895**
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores		14.910	77.019
Estado e outros entes públicos	**9**	441.660	433.058
Acionistas/sócios	**11**	312.492	177.003
Financiamentos obtidos	**11**	61.200.000	61.200.000
Outras dívidas a pagar	**10**	22.371.185	22.304.318
Total do passivo		**84.340.247**	**84.191.399**
Total do Capital Próprio e Passivo		**1.132.854.251**	**1.010.440.294**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Demonstração dos resultados

Euro

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Ganhos/ perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	**11**	189.209.401	86.235.335
Fornecimentos e serviços externos	**1**	(2.206.408)	(1.016.251)
Gastos com o pessoal	**2**	(13.343)	(13.343)
Outros rendimentos		659.417	491.895
Outros gastos		(58.701)	(24.673)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**187.590.366**	**85.672.963**
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**187.590.366**	**85.672.963**
Juros e rendimentos similares obtidos	**3**	3.047.867	2.812.423
Juros e gastos similares suportados	**3**	(2.918.929)	(2.641.053)
Resultado antes de impostos		**187.719.304**	**85.844.333**
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	**9**	312.920	82.110
Resultado líquido do período		**188.032.225**	**85.926.443**
Resultado básico por ação		120	55

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração do rendimento integral

Euro

	Nota	2022	2021
Resultado líquido do exercício		188.032.225	85.926.443
Itens que poderão ser reclassificados para resultados			
Reserva de reavaliação e provisão para perdas de crédito previstas			
Reservas de reavaliação	**8**	(40.673)	-
Total do rendimento integral do período		**187.991.552**	**85.926.443**

Demonstração das alterações no capital próprio

Euro

	Capital	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no capital	Reserva Legal	Resultados transitados	Dividendos antecipados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.570.000	-	857.652.709	314.000	8.645.283	-	55.340.459	923.522.451
Transferência de reservas	-	-	-	-	55.340.459	-	(55.340.459)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(63.000.000)	-	-	(63.000.000)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	85.926.443	85.926.443
Distribuição antecipada de lucros	-	-	-	-		(20.200.000)	-	(20.200.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Nota 8)	1.570.000	-	857.652.709	314.000	985.743	(20.200.000)	85.926.443	926.248.895
Transferência de reservas	-	-	-	-	65.726.443	20.200.000	(85.926.443)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor	-	(40.673)	-	-	-	-	-	(40.673)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(65.726.443)	-	-	(65.726.443)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	188.032.225	188.032.225
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Nota 8)	1.570.000	(40.673)	857.652.709	314.000	985.743	-	188.032.225	1.048.514.004

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração dos fluxos de caixa

		Euro
	2022	**2021**
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	188.032.225	85.926.443
Ajustamentos por:		
Variação nos impostos ativos / passivos	(306.665)	(162.000)
Juros e rendimentos similares obtidos	(3.047.867)	(2.812.423)
Juros e gastos similares suportados	2.918.929	2.641.053
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Devedores diversos	(18.347.202)	6.060.778
Credores diversos	140.246	(415.380)
	169.389.666	**91.238.471**
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Variações nas participações financeiras	(7.662.191)	(3.512.614)
Variações nos empréstimos concedidos	8.146.553	(5.416.873)
Variações nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(104.005.203)	-
Rendimentos de instrumentos financeiros (líquidos)	3.047.867	2.812.423
	(100.472.974)	**(6.117.064)**
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(65.726.443)	(83.200.000)
Juros e gastos similares suportados	(2.918.929)	(2.641.053)
	(68.645.372)	**(85.841.053)**
Variação líquida em caixa e equivalentes	**271.320**	**(719.646)**
Caixa e equivalentes no início do período	3.443.209	4.162.855
Caixa e equivalentes no final do período (Nota 7)	**3.714.529**	**3.443.209**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

II. Notas explicativas às demonstrações financeiras

II.1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A AGEAS PORTUGAL HOLDINGS, S.G.P.S., S.A., (de ora em diante também designada como 'Ageas Portugal Holdings' ou 'Sociedade'), com sede social na Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa, é uma Sociedade privada, constituída em Portugal por escritura em 12 de outubro de 2015, sendo detida integralmente pela Ageas SA/NV, através da Ageas Insurance International, N.V., sediada em Archimedeslaan 6, 5835BA Ultrech, que prepara demonstrações financeiras consolidadas e publica na União Europeia. Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas incluem as contas da Sociedade.

A Sociedade tem por objeto a gestão de participações sociais noutras Sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas. A Sociedade pode ainda participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

As demonstrações financeiras da Ageas Portugal Holdings agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com os IFRS adotados pela União Europeia até 31 de dezembro de 2022.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

A Ageas Portugal Holdings adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2022. As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras e as respetivas Notas do anexo apresentadas foram aprovadas na Reunião de Conselho de Administração do dia 27 de fevereiro de 2023. Estas demonstrações financeiras estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euro. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Conselho de Administração efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos reportados. Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, resultando da avaliação presente e esperada, dos futuros benefícios e obrigações associados.

Os resultados reais podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota II.2.

b) Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as empresas sobre as quais a Ageas Portugal Holdings exerce controlo. O controlo normalmente é presumido quando a Ageas Portugal Holdings está exposta ou é detentora de direitos relativamente aos resultados variáveis por via do seu relacionamento com a filial e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a filial, por exercício dos direitos de voto e/ou participação no Conselho de Administração.

Consideram-se entidades associadas aquelas em que a Sociedade tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Sociedade pode ainda exercer influência significativa numa empresa participada através da participação na gestão da associada ou na composição do Conselho Administração com poderes executivos.

São considerados empreendimentos conjuntos as Sociedades nas quais a Sociedade exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da Sociedade na qual detém a participação. Os empreendimentos conjuntos são usualmente estruturados mediante acordos de partilha dos direitos de voto e decisões unânimes.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

As subsidiárias são mensuradas ao custo de aquisição, sujeitas a teste de imparidade, o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias é avaliado sempre que existam indícios de imparidade conforme requerido pela IAS 36. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados (reconhecidas na rubrica "Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos"), sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

As associadas e os empreendimentos conjuntos são mensurados pelo método de equivalência patrimonial, desde o momento em que se inicia a influência significativa, deixando de o ser quando esta cessa. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva da Sociedade nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas, reconhecidas através da rubrica de "Ganhos / Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos". Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada ou do empreendimento conjunto, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a Sociedade incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada ou empreendimento em conjunto.

O *goodwill*, correspondente à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma associada e a percentagem efetiva adquirida pela Sociedade no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O *goodwill* é registado como um ativo e não é amortizado, sendo sujeito a testes de imparidade numa base anual. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Caso se verifique que a parcela correspondente à percentagem de participação adquirida pela Sociedade nos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de uma associada ou empreendimento conjunto excede o custo de aquisição, o excesso deve ser refletido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

c) Ativos financeiros

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Sociedade na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Sociedade não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Sociedade optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2022, a classificação dos ativos financeiros da Sociedade por categoria encontra-se na Nota 4, 5 e 11.

Mensuração

A Sociedade mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Participações financeiras – empréstimos concedidos", "Acionistas / sócios" e "Outros Créditos", a Sociedade aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas relativas à expetativa da evolução dos ciclos económicos, os quais que têm impacto no setor da gestão, administração e representação de Fundos de Pensões e nos seus agentes.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Sociedade aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Sociedade calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Sociedade calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Sociedade avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito. São detalhados na Nota 13 os procedimentos adotados pela Sociedade para verificar se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Sociedade desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados ao justo valor em três níveis, de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Mensuração ao justo valor, a saber:

Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Sociedade tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;

Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;

Nível 3 - Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas de valorização em que os inputs não são observáveis em mercado.

Na forma de apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para os títulos de dívida pública e ações, o justo valor foi obtido diretamente do mercado, ou seja, através de cotações dos títulos de dívida pública disponibilizadas na Bloomberg e dos preços das ações e futuros disponibilizados no mercado.

- Para a maior parte das obrigações e unidades de participação, o justo valor é obtido através da Bloomberg. Para as obrigações recorre-se a preços divulgados por contribuidores e no que se refere a unidades de participação ao *NAV* ("*Net Asset Value*") divulgado pelas respetivas sociedades gestoras.

- Para os restantes ativos financeiros (nomeadamente, obrigações ilíquidas, estruturados e derivados), a Companhia utiliza outras técnicas de valorização, nomeadamente modelos internos baseados na atualização dos fluxos de caixa futuros para a data do balanço, os quais são objeto de calibração regular com o mercado.

Empréstimos concedidos e contas a receber, são posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

d) Caixa e depósitos bancários

Caixa e disponibilidades englobam os valores de caixa, depósitos em bancos e outros instrumentos financeiros, com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição e com risco de flutuação de justo valor pouco significativo.

e) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal não oponível de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

f) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem fornecedores, financiamentos obtidos e outras contas a pagar. Estes passivos financeiros são registados (1) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (2) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade tem passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, nomeadamente "Fornecedores", "Acionistas / sócios", "Financiamentos Obtidos" e "Outras dívidas a pagar".

g) Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euro à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio na data da transação.

h) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros resultam do imposto corrente e do imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que serão também registados por contrapartida em capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, com exceção das diferenças geradas por: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

i) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões quando (1) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, (2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável, mas não certa, a existência de um influxo económico futuro de recursos.

j) Reconhecimento de rendimentos de serviços

Os rendimentos de serviços são reconhecidos da seguinte forma:
- Os rendimentos de serviços obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

k) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e gastos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

l) Dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos na rubrica "Ganhos / Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos", quando é estabelecido o direito da Sociedade ao seu recebimento. Os dividendos distribuídos são reconhecidos quando declarados.

m) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas da Ageas Portugal Holdings pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Sociedade não detinha ações próprias ou outros instrumentos de capital ou dívida suscetíveis de originar o efeito de diluição.

n) Capital social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

o) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas aos ativos financeiros valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

II.2. Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Ageas Portugal Holdings são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas é apresentada na anterior Nota II.1 Políticas contabilísticas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Julgamento

IFRS 9 - Instrumentos financeiros, Classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise de características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os ativos financeiros são geridos para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos financeiros e a forma como esses riscos são geridos.

A Sociedade monitoriza os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pela Sociedade do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

Ver adicionalmente a Nota 5, assim como a Nota 13.

Estimativas

Valorização de investimentos em subsidiárias

A Ageas Portugal Holdings efetua o cálculo do valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, tendo por base a estimativa do valor atual dos *cashflows* esperados associados a cada ativo.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num valor recuperável diferente com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Ver adicionalmente a Nota 4 e Nota 13.

Imparidade de investimentos em subsidiárias

As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Ver adicionalmente a Nota 4 e Nota 13.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Imparidade dos ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. As principais estimativas relativamente à imparidade: aumento significativo do risco de crédito; probabilidade de incumprimento e perda dado o incumprimento.

Ver adicionalmente a Nota 5, assim como a Nota 13 com as análises de sensibilidade.

Impostos sobre os lucros

A Ageas Portugal Holdings encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do exercício a que respeitam. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Ver adicionalmente a Nota 9.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

II.3. Notas à demonstração dos resultados

Nota 1 – Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos (FSE's) totalizam o montante de 2.206.408 euros (2021: 1.016.251 euros), sendo que a maior parte desse valor dizem respeito a custos com consultoria de gestão (1.091.266 euros), honorários de advogados relacionados com o projeto London, que pretendia analisar a viabilidade de uma parceria com o Hospital Lusíadas, que acabou por não se efetivar. Outro valor relevante da rubrica de FSE's são os custos da Bloomberg (659.350 euros) que passaram a ser faturados à Ageas Holdings, custos esses que depois são (re)faturados às companhias de seguro e à sociedade gestora de fundos de pensões do Grupo Ageas em Portugal. Em 2021, os valores da rubrica são, essencialmente, relativos a patrocínios e custos da Bloomberg.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos inclui os honorários da Pricewaterhouse Coopers-SROC decorrentes dos serviços prestados para emissão de Certificação Legal de Contas, auditoria de reporte trimestral ao Grupo e certificação do balanço intercalar para distribuição antecipada de dividendos, incluindo a taxa de IVA em vigor, conforme detalhado:

Euro

	Despesas		Faturados	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
PwC				
Certificação Legal de contas 2020	-	-	-	2.153
Certificação Legal de contas 2021	-	11.808	2.952	8.856
Certificação do Balanço Intercalar setembro 2021	-	9.225	8.856	9.225
Certificação Legal de contas 2022	11.808	-	-	-
Auditoria reporte trimestral ao grupo 2020	-	(431)	-	-
Auditoria reporte trimestral ao grupo 2022	15.068	-	15.068	-
	26.876	**20.603**	**26.876**	**20.234**

Nota 2 – Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal no montante de 13.343 euros (2021: 13.343 euros) respeitam essencialmente a remunerações pagas ao Conselho Fiscal e respetivos encargos, assim como custos com a realização da Assembleia Geral.

Nota 3 – Juros e rendimentos similares obtidos e juros e gastos similares suportados

O detalhe dos rendimentos e custos com juros incorridos no exercício de 2022 e 2021 é como segue:

Euro

	2022	**2021**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Empréstimos concedidos - Grupo (Nota 11)	2.998.199	2.812.266
Juros de títulos de dívida pública	49.668	0
Depósitos bancários	-	157
	3.047.867	**2.812.423**
Juros e gastos similares suportados		
Empréstimos obtidos - Grupo (Nota 11)	2.904.023	2.627.437
Comissões com serviços bancários	14.905	13.616
	2.918.929	**2.641.053**

A rubrica de juros e rendimentos similares obtidos inclui 2.998.199 euros (2021: 2.812.266 euros), dos quais 2.904.023 euros (2021: 2.627.437 euros) são relativos ao empréstimo subordinado concedido à subsidiária Milleniumbcp Ageas a 5 de dezembro de 2014. O restante valor está repartido pelos empréstimos concedidos à KPL, SPPP e SPSI conforme mencionado na Nota 11 – Transações com partes relacionadas.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Já a rubrica de juros e encargos similares suportados diz respeito, essencialmente, a juros suportados no montante de 2.904.023 euros (2021: 2.627.437 euros) relativos ao empréstimo subordinado obtido através da acionista Ageas Insurance International, N.V. (ver Nota 11).

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

II.4. Notas ao balanço

Nota 4 – Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos da Ageas Portugal Holdings, eram as seguintes:

Euro

Subsidiárias	Sede	Atividade Económica	Capital	% do Grupo 2022	% do Grupo 2021
Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. (*)	Lisboa	Seguros	7.500.000	100	100
Ageas Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	Seguros Vida	10.000.000	100	100
Ageas - Centro de Serviço a Clientes, A.C.E.	Lisboa	ACE	-	100	100
Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	Seguros	12.000.000	100	100
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (*)	Oeiras	Seguros	12.500.000	-	100
Mundo Ageas Serviços, Unipessoal Lda.	Lisboa	Prestação de assistência técnica	500.000	100	100
Go Karsag, Unipessoal Lda.	Lisboa	Prestação de assistência técnica	500.000	100	100
KPL - Kleya Premium Living, Lda.	Lisboa	Consultoria/ Seguros	32.895	100	100
Go Dnl, S.A.	Lisboa	Serviços de Saúde	1.000.000	85	70
Pétis, Unipessoal Lda.	Lisboa	Comércio a retalho	500.000	100	100
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de paricipações	50.002.375	51	51
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	Seguros	22.375.000	51	51
Ageas Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	Seguros	1.200.000	51	51
Médis - Serviços Saúde, S.A.	Lisboa	Serviços de Saúde	50.000	100	-

(*) Em 1 de Janeiro de 2022, a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. foi fusionada por incorporação na Ageas Portugal, Companhia de Seguros,

Associadas e Empreendimentos Conjuntos					
Go Far Insurance, S.A. - Soluções e Serviços para Protecção da Saúde, Mediação de Seguros	Lisboa	Serviços de Saúde	550.000	50	50
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Lisboa	Serviços de apoio social	71.500	30	30
MedicineOne SGPS, S.A.	Coimbra	Serviços de Saúde	200.000	10	-

Para os mesmos períodos, o valor das participações financeiras da Ageas Portugal Holdings nas suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são analisadas como segue:

Euro

Subsidiárias e Filiais	2022	2021	Variação 2022/2021
Subsidiárias			
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.	338.954.359	338.954.359	-
Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A.	281.486.492	203.732.400	77.754.092
Ageas Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	132.212.531	132.212.531	-
Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	81.464.142	81.464.142	-
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	-	77.754.208	(77.754.208)
Go Dnl, S.A.	12.401.500	8.253.000	4.148.500
Mundo Ageas Serviços, Unipessoal Lda.	2.649.200	2.175.000	474.200
KPL - Kleya Premium Living, Lda.	2.327.545	1.864.166	463.379
Pétis, Unipessoal Lda.	2.100.000	1.500.000	600.000
Go Karsag, Unipessoal Lda.	500.000	500.000	-
Médis - Serviços Saúde, S.A.	50.000	-	50.000
	854.145.769	**848.409.806**	**5.685.962**
Associadas e Empreendimentos Conjuntos			
Participação financeira			
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	1.340.795	1.411.513	(70.718)
Go Far Insurance - Soluções e Serviços Para Protecção da Saúde, Mediação de Seguros, S.A.	303.467	272.348	31.119
MedicineOne SGPS, S.A.	1.965.828	-	1.965.828
	3.610.089	1.683.860	1.926.229
Goodwill			
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	2.626.630	2.626.630	-
KPL - Kleya Premium Living, Lda.	149.365	149.365	-
	2.775.995	2.775.995	-
	6.386.084	**4.459.855**	**1.926.229**

No decurso do segundo semestre de 2015, foi anunciada pelo Grupo AXA a intenção de venda das operações de seguros detidas e localizadas em Portugal, incluindo a totalidade da participação na seguradora do ramo Não Vida AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A e na seguradora do ramo Vida AXA Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A., e ainda da estrutura local que comercializava Seguro Direto, a AXA Global Direct Seguros y Reaseguros S.A.U. – Sucursal em Portugal ('Direct'). De realçar que a afetação do património desta sucursal passou por uma prévia integração na seguradora do ramo Não Vida, através da transmissão da carteira e da transferência de estabelecimento, incluindo todos os bens e direitos que impendiam sobre a sucursal.

Com data de 1 de abril de 2016, a AGEAS PORTUGAL HOLDINGS, adquiriu as participações nas empresas atrás indicadas, cuja transação esteve sujeita aos condicionalismos legalmente aplicáveis, que obrigaram à informação e consulta de representantes de trabalhadores e à aprovação das entidades regulatórias, tendo sido o processo concluído ainda no primeiro trimestre de 2016.

Fruto desta aquisição estas entidades sofreram algumas alterações estatutárias durante o ano de 2016.

Assinala-se a evidente alteração de denominação passando a denominação da AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A. para Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. ('Ageas Seguros') e da AXA Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. ('Ageas Vida').

A 1 de abril de 2016 a Ageas Vida passou a ser integralmente detida pela AGEAS PORTUGAL HOLDINGS. Quanto à Ageas Seguros esta posição como única acionista só foi alcançada em agosto de 2016, porquanto nos meses de julho e agosto foi levado a cabo um processo de aquisição potestativa das participações minoritárias remanescentes no capital social da Companhia, e apenas findo o mesmo a AGEAS PORTUGAL HOLDINGS veio consolidar a posição de acionista único da Ageas Seguros.

Adicionalmente, o Grupo Ageas, através da sua participada, Ageas Insurance International procedeu também ainda no ano de 2016 à concentração de todas as suas participadas no mercado Português, na AGEAS PORTUGAL HOLDINGS sociedade que detém a 100%.
Neste âmbito, em 23 de dezembro de 2016, através de um aumento de capital em espécie, com um valor total de 600.172.709 euros conforme descrito na Nota 8, a Ageas Portugal Holdings adquiriu as participações na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A., Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.. Uma vez que se tratou de uma transação "*under common control*", estas participações foram registadas pelo valor contabilístico que as mesmas tinham no balanço consolidado da Ageas Insurance International.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota II.1 b), em 2017 a Sociedade efetuou testes de imparidade relativamente aos investimentos na Ageas Vida e Ageas Seguros. Os testes foram efetuados efetuado com base no modelo de dividendos descontados. O montante de dividendos esperados decorre de *business plans* a 10 anos preparados com base nos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração para o período de 2018-2020 e consideram uma taxa de crescimento no longo prazo de 2%. Os fluxos de caixa futuros estimados foram calculados com base no excesso sobre o target de solvência de 120%. O valor atual destes fluxos de caixa futuros estimados foi calculado utilizando taxa de desconto de 9,5% para o ramo não vida e 10% para o ramo vida. Como resultado do teste, foi registada uma imparidade de 10.000.000 euros relativamente ao investimento na Ageas Seguros. Em 2019, foi efetuada novo teste de imparidade relativamente ao investimento na Ageas Seguros, tendo sido concluído que não era necessário reforçar, nem libertar a imparidade anteriormente reconhecida, mantendo-se à data de 31 de dezembro de 2022 o valor de 10.000.000 euros.
Os exercícios de avaliação, bem como a imparidade registada, têm como pressuposto de base a capacidade das Companhias concretizarem os seus planos de negócio nos prazos previstos, o que depende também da atual conjuntura económico-financeira e da envolvente macroeconómica. Desvios às projeções efetuadas poderão ter impacto no montante da imparidade agora determinada.

Em março de 2017 foi feita uma atualização ao valor de aquisição da Ageas Portugal, Companhia de Seguros no valor de 1.196.000 euros decorrente do acordo de compra à AXA. A 1 de janeiro 2022, ocorreu a fusão da Companhia Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. na Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A.. Por efeito da modalidade escolhida, fusão por incorporação, foi efetuada a transferência global do património da Sociedade Incorporada - Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S. A. - para a Sociedade Incorporante - Ageas Portugal – Companhia de Seguros S. A. -, a qual compreende a transferência de todos os elementos do ativo e do passivo daquela sociedade para a esfera da Sociedade Incorporante e a consequente extinção da Sociedade Incorporada. Consequentemente, as atividades exercidas pela sociedade incorporada, nomeadamente a sua carteira de seguros, foram integradas na sociedade incorporante, constituindo como tal uma transferência de carteira.

A Sociedade Incorporante não alterou o seu tipo, firma ou sede na sequência da fusão ocorrida. Pertencendo ambas as sociedades ao mesmo grupo e tendo em consideração a desnecessária duplicação de suportes para o mesmo fim, a fusão visa concentrar na Sociedade Incorporante a atividade de seguro não-vida e, por conseguinte, flexibilizar a estrutura societária e contribuir para uma simplificação da estrutura do grupo em que as Sociedades participantes se inserem.

A Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A. continua a atuar no mercado com marcas distintas, com produtos e canais de distribuição diferenciados e que se destinam a diferentes públicos-alvo. A marca Ageas Seguros mantém-se focada no canal tradicional de Agentes e Corretores, a marca Seguro Direto com forte presença no canal digital e a marca Ocidental mais vocacionada para o canal Bancassurance.

Este processo de fusão carateriza-se pela inexistência de impactos significativos internos ou externos, nomeadamente, no que diz respeito ao relacionamento e contactos com os Stakeholders inerentes ao negócio.

Por sua vez, em junho de 2017 celebrou-se um contrato de *Joint Venture*, dando lugar à Farminsurance-Solução de serviços para proteção da saúde, contrato esse efetuado entre a Farminveste-Investimentos, Participações (Sociedade integrante do universo empresarial da ANF) e a Ageas Portugal Holdings. Esta última, tem entre as Sociedades que controla a Médis-Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, a qual prossegue o exercício da atividade seguradora e gere um sistema integrado de saúde. O controlo é de 50%/50%. A Sociedade tem por como objeto o desenvolvimento de soluções e serviços inovadores que contribuem para i) o desenvolvimento e gestão de serviços acessórios da prestação de cuidados de saúde, ii) a promoção de estilos de vida saudáveis e o aumento das práticas de prevenção e iii) o apoio à gestão de carteiras de seguros e a mediação de seguros. A Farminsurance alterou em 1 de fevereiro de 2018 a sua designação para Go Far Insurance – Soluções e Serviços para Proteção da Saúde, Mediação de Seguros, S.A (Go Far). Em março de 2019, foi parcialmente revogada a deliberação anteriormente tomada em matérias de prestações acessórias e tomada novas deliberação quanto às entregas a realizar em 2019. Dentro deste âmbito, em 2019 foram perspetivadas prestações acessórias sujeitas ao regime legal aplicável às prestações suplementares nas seguintes datas: 125.000 euros até julho, 75.000 euros até agosto e 75.000 euros até dezembro. Na realidade, ocorrem nas seguintes datas e montantes: 200.000 euros em agosto, 37.500 euros em novembro e 37.500 euros em dezembro. Em 2020, foi aprovada pelos acionistas a realização de novas prestações acessórias, das quais foram realizadas pela Ageas Portugal Holdings 175.000 euros em março e 150.000 euros em julho. Em 2021, foi aprovado nova realização de prestações acessórias, no montante total de 775.000 euros, às quais a APH realizou durante o exercício 337.500 euros. Com a aplicação do método de equivalência patrimonial, o impacto do reconhecimento dos resultados em 2021 da *Joint Venture* com Go Far foi uma perda de 227.766 euros e em 2022, foi um ganho de 31.119 euros.

Em dezembro de 2017 houve a cessão da posição contratual de um empréstimo subordinado celebrado em 2014 no montante de 120 milhões de euros, da Ageas Insurance Internacional N.V. à Ageas Portugal Holding SGPS (51%) e do BCP Investment B.V. ao Banco Comercial Português (49%). Esse empréstimo foi concedido à Millenniumbcp Ageas Grupo Segurados SGPS S.A.. O financiamento à Ageas Portugal Holding da sua quota-parte foi feito pela Ageas Insurance Internacional N.V., fazendo esta a ponte entre as duas entidades.

Em março de 2018 foi realizado um aumento de capital na Ageas Seguros de 50 milhões de euros pelo acionista Ageas Portugal Holdings, SGPS. Adicionalmente uma operação de restruturação dos Capitais Próprios da Ageas Seguros foi deliberada em 21 de dezembro de 2018 e aprovada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, visou fundamentalmente otimizar a gestão do capital da seguradora e, simultaneamente, reforçar os níveis de solvência.

Nesse sentido, a operação em causa foi estruturada nos seguintes passos:

i. Reforço dos capitais próprios da Ageas Seguros em 50 milhões de euros pelo acionista Ageas Portugal Holdings, SGPS, SA., do qual resultou um fortalecimento dos níveis de solvência, colocando a Ageas Seguros com níveis de solvência idênticos aos das restantes seguradoras que integram a Ageas Portugal e dos mais sólidos do mercado;

ii. Realocação dos montantes das várias rubricas que integram os Capitais Próprios de forma a eliminar os Resultados Transitados, com valores negativos, decorrentes dos resultados negativos do passado. Para esta finalidade foram utilizados os mecanismos legais, como a Reserva Legal e o Prémio de Emissão, para além também de outras reservas com menor expressão;

iii. Desta transação resultou ainda a redução da rubrica de Capital Social para 7.5 milhões de euros, redução que não teve qualquer impacto no Capital Próprio da Ageas Seguros, nem nos seus níveis de solvência, tendo o remanescente sido alocado em reservas livres com a natureza de prestações acessórias, sujeita aos limites de reembolso das prestações suplementares.

Em 30 de outubro de 2018 o Conselho de Administração da Millenniumbcp Ageas aprovou a redução de capital para 50.002.375 euros (representado por 10.000.475 ações com valor nominal de 5 euros), tendo 200.000.000 euros sido reembolsados aos acionistas (redução de capital), cuja quota parte da Ageas Portugal Holding é de 51%, correspondendo a 102.000.000 euros e os restantes 525.000.000 euros sido em prestações acessórias voluntárias e gratuitas sujeitas ao regime de reembolso de prestações suplementares.

A GO DNL, S.A., é uma Sociedade privada, constituída em Portugal por escritura em 19 de julho de 2018, sendo detida pelo Grupo Ageas, através da Ageas Portugal Holdings SGPS, S.A. em 70%, compreendendo uma participação de 350.000 euros. A Sociedade tem por objeto social a detenção e exploração de clínicas dentárias em Portugal, pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam complementares ou acessórias daquelas, incluído a comercialização de produtos de higiene oral, relacionados com a atividade principal. A Sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e bem assim, subscrever ou adquirir participações em Sociedades de direito nacional ou estrangeiro, qualquer que seja o respetivo objeto e ainda que sujeitas a lei especial. Em 2018 e 2019, decorrente da necessidade de capitalização desta Sociedade, foram realizadas prestações acessórias, sujeitas ao regime de reembolso de prestações suplementares, no valor total de 2.513.000 euros. Em fevereiro de 2020, por forma a satisfazer as continuas necessidades de tesouraria da Sociedade decorrentes da abertura de novas clínicas, foram realizadas prestações acessórias no montante de 700.000 euros pela Ageas Portugal Holdings. Adicionalmente, em maio e agosto de 2020, foram efetuadas prestações acessórias adicionais, no montante total de 4.700.000 euros, dos quais 1.410.000 euros foram reconhecidos como empréstimos concedidos. Em fevereiro de 2021, por forma a apoiar a estratégia de expansão da GO DNL e consequente necessidade de financiamento da Sociedade, foram aprovadas em Assembleia Geral a realização de novas prestações acessórias, no valor total de 2.000.000 euros, dos quais 1.400.000 euros foram convertidos em prestações suplementares e 600.000 euros foram reconhecidos como empréstimos concedidos, conforme identificado no quadro abaixo. Em fevereiro de 2022, houve aumento do capital social da Sociedade de 500.000 euros para 1.000.000 euros, através da conversão de prestações acessórias no montante de 500.000 euros, realizadas pelo acionista Ageas Portugal Holdings – SGPS, S.A., mediante a emissão de 500 mil novas ações com valor nominal de 1 euros, passando este acionista a deter 85% da totalidade do capital social da Sociedade e o acionista Montellano Gestão e Consultoria – S.A., a deter 15% da totalidade do capital da Sociedade. Nessa mesma data, decorrente da compra, o valor em divida pela Montellano de 2.010.000 euros, ficou saldado. Ainda em fevereiro de 2022, os acionistas deliberaram e aprovaram um valor de 1.058.500 euros em prestações acessórias, sendo 863.500 euros provenientes da APH e 195.000 euros, do grupo Montellano. Em junho do mesmo ano, tendo em conta a necessidade atual da Sociedade de financiamento para prosseguir a sua atividade, e no seguimento da proposta feita pelo Conselho de Administração, foi deliberada unanimemente a realização de prestações acessórias de capital, sujeitas ao regime de reembolso das prestações suplementares, no montante total de 750.000 euros, na proporção das respetivas participações no capital social da Sociedade: 637.500 euros do acionista Ageas Portugal Holdings – SGPS, S.A e 112.500 euros do acionista Montellano Gestão e Consultoria – S.A. Em setembro de 2022, ocorreu nova deliberação unanime tendo em vista a realização de prestações acessórias de capital, sujeitas ao regime de reembolso das prestações suplementares, no montante total de 750.000 euros, na proporção das respetivas participações no capital social da Sociedade: 637.500 euros do acionista Ageas Portugal Holdings – SGPS, S.A e 112.500 euros do acionista Montellano Gestão e Consultoria – S.A..

Em junho de 2019 foi constituída a Sociedade por quotas Go Karsag Unipessoal, Lda. (Go Karsag), com um capital social de 500.000 euros, cujo único acionista é a Ageas Portugal Holdings. Esta Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de assistência técnica especializada e de soluções tecnológicas para habitações, condomínios, comércio e serviço, designadamente diagnósticos e pesquisas de avarias, reparações e implementação de recursos tecnológicos no âmbito de 'casas inteligentes', e,

ainda, atividades de comércio e reparação de equipamentos elétricos eletrodomésticos e outros equipamentos para uso doméstico, e construção de edifícios.

Em dezembro de 2019 foi constituída a Sociedade por quotas Mundo Ageas Serviços, Unipessoal, Lda. (Mundo Ageas), com um capital social de 500.000 euros, cujo único acionista é a Ageas Portugal Holdings. Esta Sociedade tem por objeto social a criação, desenvolvimentos, exploração, representação de sites, aplicações móveis, negócios na internet e outras atividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática; gestão e desenvolvimento de programas de fidelização de clientes de empresas externas e criação de comunidades de consumidores de serviços; outros serviços de consultadoria de marketing e comunicação. A Ageas Portugal Holdings, em maio e agosto de 2020, para fazer face às necessidades de tesouraria da Sociedade, realizou prestações acessórias, no valor total de 1.350.000 euros, dos quais 875.000 euros foram concedidos em maio e 475.000 euros em agosto. Em março de 2021, face à necessidade de tesouraria da Sociedade, foi aprovado a realização de prestações acessórias, no valor de 100.000 euros, previamente aprovadas em 2020. Na mesma data, foi também aprovado novas prestações acessórias, no valor total de 425.000 euros, das quais foram realizados 225.000 euros até à data do fecho do exercício. As restantes prestações acessórias, no valor de 200.000 euros, devem ir sendo prestadas de acordo com a necessidade da Sociedade. Ainda em 11 de fevereiro de 2022, foram realizados 200.000 euros em prestações acessórias que já haviam sido aprovadas em março de 2021. A 8 de setembro e a 28 de novembro de 2022, foram ainda aprovados 64.200 euros e 30.000 euros, respetivamente, em prestações acessórias. Em dezembro de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral a realização de 850.000 euros em prestações suplementares à Sociedade, que deverão ser realizadas na integra até ao final do mês de abril de 2023, sendo que a 31 de dezembro de 2022, já haviam sido realizadas prestações no valor de 180.000 euros.
Em 31 de outubro de 2022, foi deliberada e aprovada a alteração do objeto social desta Sociedade que passou para "a comercialização e prestação de serviços de assistência técnica especializada e de soluções para habitações, condomínios e empresas, designadamente reparações, remodelações e implementação de soluções para edifícios mais sustentáveis".

Em 31 de julho de 2018 foi realizada a compra de 24% de uma participação financeira na Kleya, Lda. (KPL) e em 31 de julho de 2020 foi realizado um acordo para a transferência do restante capital social da Kleya, Lda., representando 76% do capital social da Sociedade, para Ageas Portugal Holdings, do qual foi apurado um *Earn-out* de 1.271.327 euros, conforme detalhado na Nota 10. O objeto social da KPL é a consultadoria de vida e investimento para estrangeiros que queiram viver, trabalhar ou investir em Portugal. Esta empresa está também habilitada a exercer a atividade de mediação de seguros e de mediação imobiliária. Na sequência da primeira aquisição de capital foi reconhecido um *goodwill* no montante de 115.205 euros e em 2020, com a aquisição da totalidade do capital social da KPL, foi reconhecido um *goodwill* no montante de 34.160 euros. Em dezembro de 2019, foi aprovado o "*Payment Agreement*", celebrado entre a Sociedade e os respetivos acionistas, através do qual se procedeu à reconfiguração dos empréstimos acionistas prestados pela Ageas Portugal Holdings à Sociedade no montante de 454.358 euros, sendo metade deste valor convertido em prestações suplementares e a outra metade sob o regime de empréstimo, sujeitos a uma taxa anual de juros de 8%, mais Euribor a 12 meses. Em 2020, decorrente da aquisição da totalidade do capital social da KPL, a APH reconheceu a participação financeira da KPL, no montante de 1.166.666 euros e, os montantes de 454.358 euros, realizados até à data pela APH à KPL, foram classificados na sua totalidade para empréstimos concedidos. Adicionalmente, em 2020, na sequência da aprovação das prestações suplementares, no montante total de 511.000 euros, distribuídos da seguinte forma: 440.500 euros em prestações acessórias, classificados em participação financeira e 70.500 euros em suprimentos, sob o regime de empréstimo, o valor de 70.500 euros, conforme detalhado no quadro abaixo. Em 2021, foram realizadas novas prestações acessórias, no montante total de 257.000 euros. Em março de 2022, foram realizadas novas prestações acessórias, no montante total de 120.000 euros e em agosto do mesmo ano, tendo em vista a Sociedade fazer face a necessidades de tesouraria, foram aprovadas e realizadas prestações acessórias no valor de 116.200 euros. Ainda em outubro de 2022, houve uma conversão de 227.179 euros do empréstimo que Ageas Portugal Holdings havia efetuado em 2019 com a Sociedade (cujo valor total era de 454.358 euros), para prestações acessórias. A totalidade deste empréstimo será convertido na totalidade em prestações acessórias até 31 de julho de 2023.
A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante total do *goodwill* incluído no valor da participação da KPL era de 149.365 euros e em ambos os anos não foram realizados teste de imparidade ao *goodwill*.

Em maio de 2020 a Ageas Portugal Holdings estabeleceu um acordo com José de Mello – Residências e Serviços, SGPS, S.A. (JRMS) para investir na Sociedade S.P.S.I – Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. (S.P.S.I), detida até então a 100% pela JRMS, mediante a subscrição de um aumento de capital, no valor de 3.771.429 euros, com a participação de 30% do capital social desta Sociedade. Este acordo tem como objetivo a execução de um plano de expansão da atividade principal da S.P.S.I., focado na implementação de novas residências assistidas para a terceira idade por diversas localidades do país. No seguimento da subscrição e realização do aumento de capital na S.P.S.I., representando uma participação financeira de 1.490.633 euros, a Ageas Portugal Holdings concedeu prestações acessórias, sujeitas ao regime de reembolso das prestações suplementares, no valor de 93.744 euros, e suprimentos, sob o regime de empréstimo, no valor de 2.368.791 euros, conforme detalhado na seguinte tabela. Adicionalmente, com a aquisição do capital da S.P.S.I em 2020, foi reconhecido um *goodwill* no montante de 2.626.630 euros, incluído no valor de participação. Em 2022, com a aplicação do método de equivalência patrimonial, o impacto do reconhecimento dos resultados foi uma perda de 70.718 euros (2021: perda de 79.120 euros). Em 2021 e 2022, não foram realizados teste de imparidade ao *goodwill*.

Em março de 2021 foi constituída a Sociedade unipessoal por quotas Pétis Unipessoal, Lda. (Pétis), com um capital social de 500.000 euros, cujo único acionista é a Ageas Portugal Holdings. Esta Sociedade tem por objeto social a comercialização de ração, produtos e acessórios para animais, em especial comércio a retalho via Internet; prestação de serviços médicos veterinários;

atividades de serviços para animais de companhia, compreendendo as atividades de treino, alojamento e similares para animais de companhia; exploração de um portal *online* de reservas e publicidade relacionados com serviços para animais de companhia; publicidade e comunicação; e distribuição de seguros. Em abril de 2021, foram realizadas prestações suplementares no montante de 1.000.000 euros. Em outubro de 2022, tendo em vista o cumprimento do plano de investimento acordado para a Sociedade, foram aprovadas novas prestações acessórias, no valor total de 600.000 euros.

A 24 janeiro de 2022, a Ageas Portugal Holdings realizou a compra de 10% do capital social (4.000 ações) e direitos de voto da MedicineOne SGPS, S.A, no valor total de 2.550.242 euros, o qual se divide em: um valor de *Upfront* de 1.785.173 euros que correspondente a 70% do preço e um montante adicional de 765.069 euros de *Earn-nout,* a pagar anualmente até 2024 tendo sido realizado em 2022 o pagamento de 180.655 euros relativo aos objetivos de 2021. Até então a MedicineOne SGPS, S.A era detida em 87,5% do capital (35.000 ações) pelo João Miguel Carvalho Domingos e os restantes 12,5% do capital (5.000 ações) social da Sociedade eram detidos pela Precog Ventures, Lda e por 19 outros acionistas. A Sociedade é a única acionista da Sociedade MedicineOne – Life Sciences Computing, S.A, que é uma empresa de base tecnológica, sedeada em Coimbra, dedicada à conceção, desenvolvimento, implementação de soluções software para a área da saúde.

Em novembro de 2022 foi constituída a Sociedade Médis - Serviços de Saúde, S.A, com um capital de 50.000 euros, cujo único acionista é a Ageas Portugal Holdings. Esta Sociedade tem por objeto social "a prestação de serviços ou intermediação ou comercialização de produtos ligados à área da saúde e integrados no desenvolvimento do Ecossistema de Cuidados de Saúde promovido pela própria sociedade; a comercialização de vários artigos, produtos, equipamentos e serviços ligados à saúde e bem-estar, não sujeitos a receita médica, em especial comércio a retalho via internet; o desenvolvimento, gestão e exploração de plataformas de Internet de venda à distância, com o objetivo de conectar vendedores e compradores de produtos e serviços relacionados com a área da saúde, que não necessitem de regulamentação especial para a sua transação; a gestão e desenvolvimento de sistemas de dados e de sistemas de informação em ambiente web e mobile; a gestão de vantagens e ofertas de programas de fidelização; a publicidade e comunicação; e a consultoria para os negócios e para a gestão."

Sintetizando, o montante de empréstimos concedidos às subsidiárias e filiais dizem respeito a:

Euro

Empréstimos concedidos	**2022**	**2021**	**Variação 2022/2021**
Elegant Offices, S.A.	-	5.909.374	(5.909.374)
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	2.368.791	2.368.791	-
Go Dnl, S.A.	-	2.010.000	(2.010.000)
KPL - Kleya Premium Living, Lda.	297.679	524.858	(227.179)
Go Karsag, Unipessoal Lda.	450.000	450.000	-
	3.116.470	**11.263.023**	**(8.146.553)**

- Elegant Offices, S.A. – no âmbito do acordo de construção da nova sede do Grupo Ageas em Portugal no Parque das Nações, a Ageas Portugal Holdings concedeu empréstimos à Elegant Offices, a uma taxa de juro de 2,75%, para assegurar a disponibilidade de tesouraria para pagamento a fornecedores, os quais ascendiam a 31 de dezembro de 2021 ao valor de 5.909.374 euros. O projeto de construção do edifício foi concluído a 17 fevereiro de 2022, pelo que nesta data a Sociedade procedeu ao reembolso da totalidade dos empréstimos concedidos e respetivos juros, no valor total de 6.482.266 euros.

- S.P.S.I – em dezembro de 2018, a JMRS concedeu a esta Sociedade suprimentos remunerados no valor de 7.895.971 euros, em maio de 2020, a Ageas Portugal Holding, mediante a aquisição da participação de 30% do capital social desta Sociedade, assumiu esses suprimentos, sob o regime de empréstimo, e respetivos juros na proporção da sua posição acionista, no valor de 2.368.791 euros a uma taxa de juro de 2,24%. Este empréstimo foi concedido pelo prazo de 3 anos, prorrogável automaticamente por períodos iguais e sucessivos caos não seja denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 7 dias.

- Go DNL, S.A. – Em maio e agosto de 2020 foram efetuadas prestações acessórias adicionais, no montante total de 4.700.000 euros, dos quais 1.410.000 euros foram reconhecidos como empréstimos concedidos. Em fevereiro de 2021, tendo em conta que a Go DNL apresentava necessidades de financiamento para prosseguir atividade, foram aprovadas em Assembleia Geral a realização de prestações acessórias, no valor de 2.000.000 euros, dos quais 600.000 euros foram reconhecidos como empréstimos concedidos. Em fevereiro de 2022, decorrente do aumento da participação financeira da Ageas Portugal Holdings – SGPS, S.A, que passou de 70% para 85%, o valor em divida pela Montellano de 2.010.000 euros, ficou saldado.

- KPL – a 31 de dezembro de 2021, o financiamento concedido a Sociedade, no total de 524.858 euros, está sujeito a uma taxa de juro anual de 8%, acrescida de Euribor a 12 meses. Em 2022, parte deste empréstimo no valor de 227.179 euros

foi convertido em prestações acessórias, ficando o total em dívida a esta data de 297.679 euros, sendo que ficou acordado que este montante em dívida será convertido na totalidade em prestações acessórias até 31 de julho de 2023.

- Go Karsag – em outubro de 2019, foi aprovada a realização de suprimentos à Sociedade no montante de 650.000 euros destinados a fazer face às necessidades de tesouraria, dos quais 200.000 euros foram entregues nessa data e o remanescente a prestar mediante requerimento escrito. Durante o exercício de 2020, a Ageas Portugal Holdings concedeu à Go Karsag suprimentos, sob o regime de empréstimo, no valor total de 450.000 euros.

A Sociedade encontra-se dispensada da apresentação de contas consolidadas uma vez que é detida a 100% pela Ageas Insurance International, que prepara contas consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, procedendo à sua publicação na União Europeia. Como condição à dispensa de consolidação, as demonstrações financeiras consolidadas da Ageas Insurance International serão traduzidas para Português e publicadas no site da Sociedade.

Nota 5 – Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desta conta é composto por Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos de divida), tal como demonstrado a seguir:

Euro

	2022			2021		
	Custo	Reserva de reavaliação	Total	Custo	Reserva de reavaliação	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Dívida pública	104.005.203	(40.673)	103.964.530	-	-	-
	104.005.203	**(40.673)**	**103.964.530**	**-**	**-**	**-**

Dos quais:	
Nível 1	103.964.530
Nível 2	-
Nível 3	-
	103.964.530

De acordo com o IFRS 13, os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, ao justo valor através de outro rendimento integral podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes os níveis divulgados na Nota II.1.c).

A movimentação dos Outros ativos financeiros em 2022 é a seguinte:

Euro

	Dívida publica				
	Custo	RRR	ECL	Juro decorrido	Total
Saldo 01/01/2022	-	-	-	-	-
Compras	103.955.535	-	-	-	**103.955.535**
Vendas / vencimentos	-	-	-	-	-
Transferência entre contas	-	-	-	-	-
Prémio ou desconto	49.668	-	-	-	**49.668**
Valias realizadas	-	-	-	-	-
Imparidades	-	-	-	-	-
Valias potenciais	-	(40.673)	-	-	**(40.673)**
Saldo 31/12/2022	**104.005.203**	**(40.673)**	**-**	**-**	**103.964.530**

De acordo com o IFRS 9, os ativos financeiros registados em 2022 não têm perdas de imparidade, dado que se trata de obrigações de curto prazo de qualidade creditícia elevada.

Nota 6 – Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2022 a Ageas Portugal Holdings registava um saldo a receber de 53.231 euros (2021: 152.361 euros), decorrentes de juros a receber de empréstimos concedidos a entidade do Grupo, ver detalhe em Nota 11 – Saldos e Transações com Partes Relacionadas.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Nota 7 – Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica Caixa e depósitos bancários corresponde na totalidade a depósitos bancários. A 31 de dezembro de 2022 o montante de depósitos à ordem era de 1.643.446 euros no banco Santander (2021: 1.253.240 euros), 431.657 euros no banco Millenniumbcp (2021: 950.065 euros) e 1.639.406 euros no banco BBVA (2021: 1.239.904 euros). A Sociedade não tem depósitos em moeda estrangeira.

Nota 8 – Capital, reservas e resultados transitados

Capital

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital da Ageas Portugal Holdings no montante de 1.570.000 euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.570.000 ações de valor nominal 1 euro cada.

Os acionistas da AGEAS PORTUGAL HOLDINGS, S.G.P.S., S.A são como segue:

	Nº ações	% participação
Ageas Insurance International, N.V.	1.570.000	100

Reservas legais

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Sociedade, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do seu capital social. Estas reservas não estão disponíveis para distribuição.

Em 2018, foi constituído o montante total das Reservas Legais, no montante de 314.000 euros.

Resultados transitados

Em 2021, foi aplicada a seguinte distribuição:

- 55.340.459,45 euros (cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) para dividendos a distribuir;
- Adicionalmente, foi aprovada a distribuição de parte das reservas afetas à conta "Resultados Transitados", acumulados de exercícios anteriores, no montante de 7.659.540,55 euros (sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), distribuíveis nos termos previstos nos artigos 31.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.
- A Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A. submeteu à apreciação do Conselho Fiscal uma proposta relativa ao adiantamento sobre os lucros do exercício no montante total de 20.200.000 euros (vinte milhões duzentos mil euros), ao acionista Ageas Insurance International, N.V., valor evidenciado no balanço intercalar da Sociedade reportado à data de 30 de setembro de 2021, sendo que foi aprovado em Assembleia Geral a 29 de outubro de 2021.

Em 2022, o resultado líquido da Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A., foi de Euros 188.032.224,73 (cento e oitenta e oito milhões, trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro euros e setenta e três cêntimos).

Considerando o que consta do relatório do Conselho de Administração, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a seguinte aplicação:

- Euros 93.500.000,00 (noventa e três milhões e quinhentos mil euros) para dividendos a distribuir;
- Euros 94.532.224,73 (noventa e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro euros e setenta e três cêntimos) para resultados transitados.

Nota 9 – Estado e outros entes públicos

Em 2022, a Ageas Portugal Holdings determinou a carga fiscal do ano com base numa taxa nominal de imposto de 21% sendo que em 2021 era de 22,5% (taxa nominal de 21% mais 1,5% de derrama municipal). Em 2022, não se aplica os 1,5% de derrama municipal fruto de prejuízos fiscais.

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do exercício a que respeitam. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos ativos e passivos relativos a impostos registados no Balanço da Sociedade são analisados como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Ativos por impostos diferidos		
IRC	478.436	165.516
Estado e outros entes públicos - Ativo		
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar de exercícios anteriores	2.347	-
Outros impostos		
IVA	-	-
	2.347	-
Ativos por impostos	**480.783**	**165.516**
Estado e outros entes públicos - Passivo		
Passivos por impostos correntes		
IRC	-	20.407
Outros impostos		
Retenção de impostos sobre rendimentos	415.081	393.315
Imposto de selo	2.066	754
Contribuições para a Segurança Social	201	201
IVA	24.312	18.382
	441.661	412.651
Passivos por impostos	**441.661**	**433.059**

Com relação ao imposto sobre o rendimento registado nos resultados de 2022 e 2021, a reconciliação da taxa de imposto nominal e efetiva é analisada como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Resultado antes de impostos	187.719.304	85.844.333
Taxa de imposto	21,0%	22,5%
Imposto calculado com base na taxa de imposto	(39.421.054)	(19.314.975)
Dividendos excluídos de tributação	39.742.290	19.472.000
Outras diferenças permanentes	(8.316)	(74.914)
	312.920	**82.111**

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Nota 10 – Outras dívidas a pagar

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe das Outras dívidas a pagar é como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Credores por acréscimos de gastos		
Patrocínios	374.367	307.500
Auditoria	2.952	2.952
	377.319	310.452
Outros devedores credores		
Grupo (Nota 11)	1.326.866	1.326.866
Outros	20.667.000	20.667.000
	21.993.866	21.993.866
Total Outras dívidas a pagar	**22.371.185**	**22.304.318**

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Outros devedores e credores, no valor de 22.371.185 euros (2021: 22.304.318 euros), inclui 20.667.000 euros (2021: 20.667.000 euros) recebidos da AXA relativo ao valor impugnado em tribunal para aplicação do regime especial de tributação de grupos de Sociedades ("consolidação fiscal" ou "RETGS"), desde 2012, ao então Grupo AXA em Portugal, onde se incluem as entidades Ageas Seguros (ex-AXA Portugal – companhia de Seguros, S.A.), a Ageas Portugal - Companhia de Seguros Vida, S.A.,(ex-AXA Vida) e outras entidades detidas pelo Grupo AXA sedeado em França, na medida em que a ora Ageas Seguros, (ex – AXA Seguros) foi nomeada representante para efeitos de RETGS da entidade dominante AXA, S.A. Se a posição da Sociedade prevalecer no Tribunal Fiscal português, a Ageas Seguros terá o direito de recuperar os prejuízos fiscais reportados nas declarações de rendimentos de 2012, 2013 e 2014. Conforme previsto no acordo de compra, e uma vez que até 31 de dezembro de 2018 o processo fiscal não foi concluído, o Grupo AXA pagou o montante em disputa à Ageas Portugal Holdings no início de 2019. Em caso de sucesso da Ageas Seguros em tribunal deverá ser restituído ao Grupo AXA nessa data.

Uma vez que o Conselho de Administração da Sociedade considera, com base na legislação aplicável na União Europeia, clarificada no Acórdão do Tribunal de Justiça Europeu, ser provável que a Ageas Seguros tenha sucesso nesse processo avalia como provável a recuperação do ativo por impostos correntes referido e por sua vez a dívida a pagar ao Grupo AXA.

Em 31 de julho de 2018 foi realizada a compra de 24% de uma participação financeira na Kleya, Lda., e em 31 de julho de 2020 foi realizado um acordo para a transferência do restante capital social da Kleya, Lda. (KPL), representando 76% do capital social da Sociedade, para Ageas Portugal Holdings, do qual foi apurado um *Earn-out* de 1.271.327 euros, conforme detalhado na Nota 4.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

II.5. Outras Notas

Nota 11 – Saldos e Transações com partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2022 os impactos das transações significativas com partes relacionadas são analisados como segue:

Euro

Balanço	Ageas SA/NV	MbcpAgeas	Médis	Ocidental Seguros	Ageas Vida	Ageas Seguros	Ageas Pensões	KPL	Go DNL	SPPP	SPSI	Go Far	Go Karsag	Mundo Ageas Serviços	Pétis	Médis Serviços Saúde	MedicineOne	Total
Participações financeiras	-	338.954.359	81.464.142		132.212.531	281.486.492	-	2.476.910	12.401.500	-	3.967.425	303.467	500.000	2.649.200	2.100.000	50.000	1.965.828	860.531.852
Empréstimos concedidos	-	-	-	-	-	-	-	297.679	-	-	2.368.791	-	450.000	-	-	-	-	3.116.470
Acionistas	-	61.516.251	15.600.000		6.200.000	76.042.754	-	75.870		1.099.651	219.319	-	-	-	-	-	-	160.753.845
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-	-		53.231	-	-	-	-	-	-	-	53.231
Total ativo	-	400.470.610	97.064.142	-	138.412.531	357.529.246	-	2.850.459	12.401.500	1.152.882	6.555.534	303.467	950.000	2.649.200	2.100.000	50.000	1.965.828	1.024.455.398
Acionistas	312.492	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	312.492
Empréstimos obtidos	61.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61.200.000
Outras dívidas a pagar	-	-	-	-	-	-	-	1.271.327	-	-	55.539	-	-	-	-	-	-	1.326.866
Total passivo	61.512.492	-	-	-	-	-	-	1.271.327	-	-	55.539	-	-	-	-	-	-	62.839.358
Líquido ativo/(passivo) 2022	**(61.512.492)**	**400.470.610**	**97.064.142**	**-**	**138.412.531**	**357.529.246**	**-**	**1.579.132**	**12.401.500**	**1.152.882**	**6.499.995**	**303.467**	**950.000**	**2.649.200**	**2.100.000**	**50.000**	**1.965.828**	**961.616.040**
Líquido ativo/(passivo) 2021	**(61.377.003)**	**400.333.242**	**95.764.142**		**147.912.531**	**331.729.246**	**-**	**1.319.250**	**10.263.000**	**6.561.735**	**6.516.915**	**272.348**	**950.000**	**2.175.000**	**1.500.000**	**-**	**-**	**943.920.404**

Euro

Demonstração de resultados	Ageas SA/NV	MbcpAgeas	Médis	Ocidental Seguros	Ageas Vida	Ageas Seguros	Ageas Pensões	KPL	Go DNL	SPPP	SPSI	Go Far	Go Karsag	Mundo Ageas Serviços	Pétis	Médis Serviços	MedicineOne SGPS, S.A.	Total
Dividendos	-	137.649.000	15.600.000	-	6.200.000	29.800.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	189.249.000
Ganhos imputadas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.119	-	-	-	-	-	31.119
Juros de empréstimos	-	2.904.023	-	-	-	-	-	22.832	-	17.546	53.798	-	-	-	-	-	-	2.998.199
Total rendimentos	-	140.553.023	15.600.000	-	6.200.000	29.800.000	-	22.832	-	17.546	53.798	31.119	-	-	-	-	-	192.278.318
Perdas imputadas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.718	-	-	-	-	-	-	70.718
Juros e gastos similares suportados	2.904.023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.904.023
Total gastos	2.904.023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.718	-	-	-	-	-	-	2.974.741
Líquido rendimentos/(gastos) 2022	**2.904.023**	**140.553.023**	**15.600.000**	**-**	**6.200.000**	**29.800.000**	**-**	**22.832**	**-**	**17.546**	**124.516**	**31.119**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**195.253.060**
Líquido rendimentos/(gastos) 2021	**2.627.437**	**2.627.437**	**21.300.000**	**-**	**-**	**65.242.221**	**-**	**22.082**	**-**	**73.281**	**168.587**	**227.766**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**92.288.810**

A 31 de dezembro de 2021 os impactos das transações significativas com partes relacionadas são analisados como segue:

Euro

Balanço	Ageas SA/NV	MbcpAgeas	Médis	Ocidental Seguros	Ageas Vida	Ageas Seguros	Ageas Pensões	KPL	Go DNL	SPPP	SPSI	Go Far	Go Karsag	Mundo Ageas Serviços	Pétis	Total
Participações financeiras	-	338.954.359	81.464.142	77.754.208	132.212.531	203.732.400	-	2.013.531	8.253.000	-	4.038.143	272.348	500.000	2.175.000	1.500.000	852.869.662
Acionistas	-	61.378.883	14.300.000	50.242.221	15.700.000	417	-	52.188		500.000	165.521	-	-	-	-	142.339.229
Empréstimos concedidos	-	-	-	-	-	-	-	524.858	2.010.000	5.909.374	2.368.791	-	450.000	-	-	11.263.023
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-	-		152.361	-	-	-	-	-	152.361
Total ativo	-	400.333.242	95.764.142	127.996.429	147.912.531	203.732.817	-	2.590.577	10.263.000	6.561.735	6.572.455	272.348	950.000	2.175.000	1.500.000	1.006.624.274
Acionistas	177.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177.003
Empréstimos obtidos	61.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61.200.000
Outras dívidas a pagar	-	-	-	-	-	-	-	1.271.327	-	-	55.539	-	-	-	-	1.326.866
Total passivo	61.377.003	-	-	-	-	-	-	1.271.327	-	-	55.539	-	-	-	-	62.703.870
Líquido ativo/(passivo) 2021	**(61.377.003)**	**400.333.242**	**95.764.142**	**127.996.429**	**147.912.531**	**203.732.817**	**-**	**1.319.250**	**10.263.000**	**6.561.735**	**6.516.915**	**272.348**	**950.000**	**2.175.000**	**1.500.000**	**943.920.404**
Líquido ativo/(passivo) 2020	**(61.370.486)**	**400.327.351**	**109.664.142**	**110.554.208**	**154.412.531**	**206.532.817**	**48.497**	**1.040.168**	**8.263.000**	**1.616.042**	**6.562.108**	**162.614**	**950.000**	**1.850.000**	**-**	**940.612.991**

Euro

Demonstração de resultados	Ageas SA/NV	MbcpAgeas	Médis	Ocidental Seguros	Ageas Vida	Ageas Seguros	Ageas Pensões	KPL	Go DNL	SPPP	SPSI	Go Far	Go Karsag	Mundo Ageas Serviços	Pétis	Total
Dividendos	-	-	21.300.000	65.242.221	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86.542.221
Juros de empréstimos	-	2.627.437	-	-	-	-	-	22.082	-	73.281	89.467	-	-	-	-	2.812.266
Total rendimentos	-	2.627.437	21.300.000	65.242.221	-	-	-	22.082	-	73.281	89.467	-	-	-	-	89.354.487
Perdas imputadas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79.120	227.766	-	-	-	306.886
Juros e gastos similares suportados	2.627.437	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.627.437
Total gastos	2.627.437	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79.120	227.766	-	-	-	2.934.323
Líquido rendimentos/(gastos) 2021	**2.627.437**	**2.627.437**	**21.300.000**	**65.242.221**	**-**	**-**	**-**	**22.082**	**-**	**73.281**	**168.587**	**227.766**	**-**	**-**	**-**	**92.288.810**
Líquido rendimentos/(gastos) 2020	**2.791.174**	**2.791.174**	**17.400.000**	**28.200.000**	**7.500.000**	**2.800.000**	**-**	**24.789**	**-**	**18.004**	**-**	**242.545**	**-**	**-**	**-**	**61.767.685**

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em termos equivalentes aos que prevalecem no mercado para transações similares. Os saldos apresentados resultam das operações realizadas com entidades detentoras de participação no capital social da Sociedade e outras entidades relacionadas. Estas operações inserem-se no normal desenvolvimento da atividade da Sociedade.

Para os efeitos da presente Nota, entendemos que são relevantes, como elementos responsáveis pela gestão conforme enquadrado na IAS 24, os membros dos órgãos sociais. As remunerações e outros benefícios dos membros dos órgãos socias estão divulgados no capítulo "*Corporate governance"* do relatório de gestão e na Nota 2.

No contexto das medidas de gestão de capital implementadas no exercício de 2014, a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S, S.A. contraiu um empréstimo subordinado dos seus acionistas (Ageas Insurance International, N.V., com 51% do capital e BCP Investment, B.V., com 49% do capital) no montante de 120.000.000 euros, formalizado através de um contrato celebrado em 5 de dezembro 2014. Este empréstimo, sem maturidade, estabelece uma remuneração de 4,75% durante os primeiros 5 anos, substituída pela "Euribor + 6 meses, acrescida de 475 pb" nos períodos seguintes. De referir que este montante de 120.000.0000 euros foi, na mesma data, concedido na forma de empréstimo subordinado à subsidiária Ocidental Vida, cujo respetivo contrato prevê as mesmas cláusulas relativas a maturidade e remuneração.

Em novembro de 2017 houve a cessão da posição contractual do empréstimo subordinado celebrado em 2014 no montante de 120 milhões de euros, da Ageas Insurance Internacional N.V. à Ageas Portugal Holdings S.G.P.S. (51%) e do BCP Investment B.V. ao Banco Comercial Português (49%). Esse empréstimo foi concedido à Millenniumbcp Ageas Grupo Segurados SGPS S.A.. O financiamento à Ageas Portugal Holdings da sua quota-parte foi feito pela Ageas Insurance Internacional N.V., fazendo esta a ponte entre as duas entidades.

Durante o ano de 2022 foi atribuído à Ageas Portugal Holdings o montante de 189.249.000 euros (2021: 86.542.221 euros) de dividendos das participadas, nomeadamente 137.649.000 euros (2021: 0 euros) da Mbcp Ageas, 29.800.000 euros (2021: 65.242.221 euros) da Ageas Seguros e Ocidental Seguros, 15.600.000 euros (2021: 21.300.000 euros) da Médis e 6.200.000 euros (2021: 0 euros) da Ageas Vida.

Com a aplicação do método de equivalência patrimonial, o impacto do reconhecimento dos resultados em 2022 foi de -39.599 euros (2021: -306.886 euros), decorrente dos resultados da Go Far e da SPSI, no montante de 31.119 euros (2021: -227.766 euros) e -70.718 euros (2021: -79.120 euros), respetivamente.

Nota 12 – Justo valor

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de *cash flows*. Nesta base, o justo valor estimado é influenciado por pressupostos usados nesses modelos de valorização, que necessariamente incorporam algum nível de incerteza, e refletem exclusivamente o valor atribuídos aos diferentes instrumentos financeiros.

Os principais métodos e pressupostos utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos da Sociedade são os seguintes:

Caixa e Depósitos bancários

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Devedores, Credores, Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos e passivos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Os ativos e passivos financeiros da Sociedade registados ao custo amortizado são como segue:

Euro

		2022		**2021**	
Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Níveis	Justo valor	Valor Balanço	Justo valor	Valor Balanço
Caixa e depósitos bancários	1	3.714.529	3.714.529	3.443.209	3.443.209
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3	160.011.806	161.046.086	149.984.902	142.698.885
		163.726.335	**164.760.615**	**153.428.111**	**146.142.093**
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	3	82.864.307	83.898.587	91.044.358	83.758.341
		82.864.307	**83.898.587**	**91.044.358**	**83.758.341**

De acordo com o IFRS 13, os ativos e passivos financeiros podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos níveis divulgados na Nota II.1.c).

Os Outros passivos financeiros incluem o montante de 61.200.000 euros relativos ao empréstimo subordinado concedido pela acionista Ageas Insurance Internacional N.V.. Este empréstimo estabelece uma remuneração de 4,75% no período inicial de cinco anos, a partir do qual a taxa de juro aplicável é "Euribor a 6 meses + 475 pb". Este montante foi, na mesma data, concedido na forma de empréstimo subordinado à subsidiária à Millenniumbcp Ageas, reconhecido na rubrica de Outros ativos financeiros, cujo respetivo contrato prevê as mesmas cláusulas relativas a maturidade e remuneração.

Na forma de apuramento do justo valor do empréstimo subordinado, foram utilizados os seguintes pressupostos:
- Atualização dos cash flows futuros para a data do balanço, os quais são objeto de calibração regular com o mercado;
- Maturidade a 20 anos;
- Taxa de cupão aplicável de 4,75%.

Nota 13 – Gestão de riscos

A AGEAS PORTUGAL HOLDINGS dedica-se à gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas, e assumir riscos é intrínseco à forma como a empresa cria valor para os seus acionistas e participadas. O seu objetivo é, por conseguinte, assegurar que os riscos inerentes à sua atividade possam ser identificados e geridos de uma forma eficaz, dentro de um Sistema de Gestão de Riscos devidamente implementado. A AGEAS PORTUGAL HOLDINGS considera que a existência de uma gestão de risco sólida é a chave para garantir um crescimento rentável e sustentável, constituindo, consequentemente, uma competência nuclear.

Modelo de Governo do Risco

As atividades de gestão de riscos da AGEAS PORTUGAL HOLDINGS encontram-se incorporadas nos órgãos de gestão existentes, tendo sido criados comités e funções específicas de risco, cujos princípios se encontram definidos na política de Risco.

Esta política estabelece o Sistema de Gestão de Riscos, incluindo a filosofia e estratégia que governam a abordagem e a atitude perante o risco. O Sistema de Gestão de Risco incorpora um conjunto de políticas, normas de conduta, limites e padrões mínimos de aceitação de riscos pré-identificados. Contém, ainda, a descrição das funções e responsabilidades no âmbito do processo de gestão de riscos.

A função de Risco na AGEAS PORTUGAL HOLDINGS, centralizada no *Chief Risk Officer* (CRO), tem como responsabilidades assegurar a segunda linha de defesa da pirâmide de controlo instituída na empresa, identificar, medir e supervisionar / controlar todos os riscos, monitorizar o apetite ao risco e construir um ambiente favorável à gestão dos riscos.

Taxonomia de Risco

Para garantir uma abordagem coerente e abrangente visando a identificação, avaliação, monitorização e reporte de riscos dentro da AGEAS PORTUGAL HOLDINGS, está implementada uma Taxonomia de Risco que se encontra definida na política de Risco.

Os riscos aplicáveis à AGEAS PORTUGAL HOLDINGS enquadram-se na tipologia dos Riscos Financeiros e dos Outros Riscos (por exemplo, os riscos estratégicos e reputacionais), conforme ilustrado abaixo.

A AGEAS PORTUGAL HOLDINGS tem implementado um processo trimestral de identificação, avaliação, monitorização e reporte dos riscos relevantes: o *Key Risk Reporting* (KRR). O KRR é um processo que permite, não só identificar os principais riscos que podem impactar negativamente a realização dos objetivos estratégicos da AGEAS PORTUGAL HOLDINGS, como também, definir a resposta adequada a cada um desses riscos.

No âmbito da gestão dos riscos ao nível da AGEAS PORTUGAL HOLDINGS são continuamente avaliados e monitorizados os riscos que a seguir se enumeram.

Riscos Financeiros

Os Riscos Financeiros, de acordo com a Taxonomia de Risco, estão divididos nas seguintes categorias:

- Risco de Mercado, correspondente ao risco de perda decorrente das variações do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros no valor de mercado dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros;

- Risco de Incumprimento, associado as perdas devido a incumprimento inesperado ou à deterioração da qualidade de crédito das contrapartes e devedores;

- Risco de Liquidez, relacionado com a incapacidade de atender às exigências financeiras de curto prazo.

Modelo de Governação dos Riscos Financeiros

O modelo de governação dos Riscos Financeiros na AGEAS PORTUGAL HOLDINGS está claramente definido e pode ser resumido da seguinte forma:

- O Conselho de Administração é responsável pela aprovação final da Estratégia de Investimento;

- As decisões de investimento são da responsabilidade do *Chief Financial Officer* (CFO) e do Departamento de Investimentos. Para além disso, o CFO tem responsabilidades na gestão do Risco Financeiro, o qual delega no Comité de Investimentos & ALM e no Comité de Risco;

- O Comité de Investimentos & ALM é responsável por:

    - Controlar a implementação da estratégia de investimentos e orientar a alocação tática de investimentos;
    - Avaliar novas oportunidades de investimento; e
    - Monitorizar o desempenho dos investimentos, de acordo com os limites de risco estabelecidos pela Comissão Executiva e seguindo as recomendações do Comité de Risco.

- O Comité de Risco é responsável pela:

    - Recomendação dos limites de risco, monitorizando o seu cumprimento.

- A Função de Risco:

    - Em conjunto com a Direção de Investimentos define a Strategic Asset Allocation (SAA) global, que serve de base para a Estratégia de Investimentos.
    - É responsável por definir os limites agregados, bem como os limites por "Investment Pool". Estes últimos devem, no entanto, ser reavaliados juntamente com a Direção de Investimentos, de forma a ter em conta a Estratégia de Investimento global.
    - É responsável pela comunicação relacionada com o resultado da SAA para o Comité de Riso e Comité de ALM e Investimentos, Direção de Investimentos e todos os outros intervenientes relevantes.
    - Emite opinião acerca das ações desenvolvidas para mitigar o risco nos casos em que os "soft limits" estejam a ser ultrapassados.

- A Função de Investimentos:

    - Desenvolve a Gestão Operacional de Investimentos;
    - Desenvolve a Estratégia de Investimento (alocação estratégica), em conformidade com as restrições de risco, a regulamentação em vigor e a SAA. Caso o Comité de Investimentos & ALM delegue essa responsabilidade a um gestor externo de ativos, a Função de Investimentos fornece uma orientação clara aos gestores contratados, monitorizando essa relação (as suas ações e decisões) por forma a maximizar o retorno;
    - Informa sobre a exposição aos limites definidos pelo Comité de Investimentos & ALM / Comité de Risco ou pelo Supervisor local.

Risco de Mercado

Os ativos e passivos da AGEAS PORTUGAL HOLDINGS são geridos com o objetivo de maximizar o valor para o acionista dentro dos limites de apetite ao risco definidos, proporcionar um crescimento sólido, defender o melhor interesse e valor para os clientes e proteger a Empresa contra qualquer consequência financeira decorrente de alterações nas taxas de juro, câmbios, spreads, ações, etc.

Nesse âmbito, é igualmente gerido o Risco de Concentração, resultante de exposições agregadas numa única contraparte, grupo económico ou em contrapartes positivamente correlacionadas (ou seja, tendência para entrar em incumprimento em circunstâncias semelhantes), com potencial para originar uma perda significativa de capital.

A diversificação é uma das ações de mitigação utilizada para reduzir o Risco de Mercado, e, por conseguinte, encontram-se definidos na política de investimentos limites quanto à concentração de ativos por atividade económica, grupo económico, emitente e rating.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira de investimentos da AGEAS PORTUGAL HOLDINGS, apresenta a seguinte composição por tipo de ativo:

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS [EUR]	**2022**	**%**	**2021**	**%**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	**103.964.530**	**100,0%**	**-**	**0,0%**
Dívida pública	103.964.530	100,0%	-	0,0%
Obrigações	-	0,0%	-	0,0%
Ações	-	0,0%	-	0,0%
Fundos de investimento:				
Obrigações	-	0,0%	-	0,0%
Ações	-	0,0%	-	0,0%
Total	**103.964.530**	**100,0%**	**-**	**0,0%**

A qualidade creditícia (com base em ratings externos ou equivalentes) dos emitentes das obrigações em carteira é apresentada como se segue:

	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
OBRIGAÇÕES POR	**2022**		**2021**	
NOTAÇÃO DE RATING [EUR]	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
AAA	49.717.500	47,8%	-	0,0%
AA	54.247.030	52,2%	-	0,0%
A	-	0,0%	-	0,0%
BBB	-	0,0%	-	0,0%
BB	-	0,0%	-	0,0%
B	-	0,0%	-	0,0%
CCC	-	0,0%	-	0,0%
Sem Rating	-	0,0%	-	0,0%
Total	**103.964.530**	**100,0%**	**-**	**0,0%**

O quadro seguinte apresenta a diversificação por sector de obrigações:

	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
OBRIGAÇÕES	**2022**		**2021**	
POR TIPO DE INDÚSTRIA [EUR]	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Dívida pública	103.964.530	100,0%	-	0,0%
Instituições financeiras	-	0,0%	-	0,0%
Indústria	-	0,0%	-	0,0%
Setores básicos e energéticos	-	0,0%	-	0,0%
Consumíveis não cíclicos	-	0,0%	-	0,0%
Consumíveis cíclicos	-	0,0%	-	0,0%
Comunicações	-	0,0%	-	0,0%
Matérias primas	-	0,0%	-	0,0%
Diversos	-	0,0%	-	0,0%
Energia	-	0,0%	-	0,0%
Tecnologia	-	0,0%	-	0,0%
	103.964.530	**100,0%**	**-**	**0,0%**

Os principais *drivers* do risco de mercado são os riscos associados ao investimento em títulos de rendimento fixo, nomeadamente *spread* e taxa de juro.

No âmbito da gestão dos riscos de mercado, são ainda efetuadas análises de sensibilidade às variações dos mercados financeiros tendo por base variações percentuais nos mercados de capitais bem como variações nas taxas de juro, que podem influenciar o valor de mercado dos ativos, conforme se apresenta no quadro seguinte:

	Taxa de Juro Impacto I (-0,5%)	**Taxa de Juro Impacto II (+0,5%)**	**Obrigações Impacto I (+0,5%)**	**Dívida Pública Impacto I (+0,5%)**	**Dívida Pública e Obrigações Impacto I (+0,5%)**
Obrigações	(170.067)	171.187	-	(170.067)	(170.067)
Dívida Pública	-	-	-	-	-
Total	**(170.067)**	**171.187**	**-**	**(170.067)**	**(170.067)**

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez define-se como a incapacidade de cumprir as obrigações de caixa quando os pagamentos são devidos, quer por um aumento súbito das necessidades de liquidez, quer pela existência de potenciais dificuldades que reduzam inesperadamente a disponibilidade dos recursos existentes para cobrir essas necessidades.

São consideradas três categorias de risco de liquidez:

- Risco de valor de liquidação: o risco de que ocorrências imprevistas possam exigir a liquidação de ativos em condições de mercado desfavoráveis, resultando em perdas do valor realizado;

- Risco de liquidez de mercado: o risco de que o processo de venda resulte em perdas, em resultado de condições de mercado desfavoráveis ou de elevadas concentrações nos ativos;
- Risco de financiamento de liquidez: o risco de a Empresa não conseguir obter financiamento externo suficiente, quando tal seja necessário, por deter um conjunto de ativos pouco líquidos.

A gestão de liquidez implementada na AGEAS PORTUGAL HOLDINGS tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Adicionalmente, e para gestão de liquidez a médio e longo prazo, a Companhia segue uma política de maturidade dos seus produtos de acordo com rigorosos critérios de ALM, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros às datas de vencimento dos compromissos registados no passivo.

em euros

Maturidades	Valores Nominais de Títulos de Rendimento Fixo e Depósitos a Prazo	Caixa e Equivalentes
Inferior a 1 mês		3.714.529
Entre 1 e 3 meses		
Entre 3 meses e 1 ano	104.500.000	
Entre 1 ano e 5 anos		
Superior a 5 anos		
Total	**104.500.000**	**3.714.529**

Risco de Incumprimento

O Risco de Incumprimento reflete possíveis perdas decorrentes da incapacidade de uma contraparte e/ou devedores cumprirem as obrigações contratuais. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como securitizações, derivados e dívidas a receber de intermediários, mas também o incumprimento em ativos de investimento (obrigações, ações, etc.).

Tendo em conta a possibilidade de sobreposição entre o Risco de Spread e o Risco de Incumprimento, a Taxonomia de Risco é elaborada de forma a assegurar que todos os riscos relacionados com o crédito estão identificados e cobertos por um dos tipos de risco referidos, não havendo lugar à dupla contabilização.

De forma a mitigar o risco de incumprimento, a AGEAS PORTUGAL HOLDINGS tem definidos limites de exposição por rating.

Para depósitos, outros devedores por operações de seguros e outras operações de crédito (baseados em notações de *rating* externas ou equivalentes) os números são os seguintes:

	2022		2021	
[EUR]	Valor	%	Valor	%
Depósitos em Instituições de Crédito				
A	3.282.872	88,4%	2.493.144	72,4%
BBB	-	0,0%	-	0,0%
BB	431.657	11,6%	950.065	27,6%
B	-	0,0%	-	0,0%
CCC	-	0,0%	-	0,0%
Total	**3.714.529**	**100,0%**	**3.443.209**	**100,0%**

Outros Riscos

Os Outros Riscos cobrem fatores externos e internos que podem afetar a capacidade da AGEAS PORTUGAL HOLDINGS em cumprir o seu plano de negócios atual, e ainda a forma como se quer posicionar para garantir um crescimento contínuo e criar valor. Isso inclui alterações no ambiente externo, regulatório e económico, ou no panorama competitivo ou ambiente geopolítico.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Nota 14 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2022, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. [A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

b) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos. [A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

c) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. [A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

d) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. [A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

Melhorias às normas 2018 – 2020. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos:

e) **IFRS 1**, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras pode ser efetuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS. [A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

f) **IFRS 9**, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra. [A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

g) IFRS 16, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistências no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador. [A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

h) IAS 41, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – 'Justo valor'. [A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. [A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. [A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

c) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição. [A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

d) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. [A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

e) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. [A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IAS 1** (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o

seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. [A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

b) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. [A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

Nota 15 – Eventos subsequentes

A Companhia tem monitorizado os efeitos que se estão a sentir com subida das taxas de juro e de inflação, traduzindo-se no aumento dos preços dos bens e serviços, incremento do custo dos empréstimos, redução do poder de compra das famílias e aumento do retorno dos investimentos. Deste modo, a Companhia considera que estes eventos não implicam ajustes futuros às Demonstrações financeiras apresentadas a 31 dezembro de 2022.

Nota 16 – Considerações finais

Nos termos do número 1 do artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, declara-se que não se registam quaisquer dívidas vencidas a favor da Segurança Social.

Capital Social 1.570.000 Euros – matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 720 502 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

III. Inventário de títulos e participações financeiras

O Inventário de títulos e participações financeiras à data de 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

Euro

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total
	Inventário de Títulos e Participações Financeiras NPCES							
	FILIAIS ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E							
	1 OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS							
	1 Total							
	2 OUTROS							
	2.1 Títulos Nacionais							
	2.1.2 Títulos de dívida							
	2.1.2.1 De dívida pública							
FR0127462861	2.1.2.1 French Discount T-Bill 0% 05/04/23		50.000.000	99		49.743.634	100	49.772.500
FR0127176370	2.1.2.1 French Discount T-Bill 0% 19/04/23		4.500.000	99		4.471.855	99	4.474.530
DE0001030831	2.1.2.1 German Tresury Bill 0% 13/04/23		50.000.000	99		49.740.046	99	49.717.500
	2.1.2.1 Sub-Total		104.500.000			103.955.535		103.964.530
	2.1.2 Sub-Total		104.500.000			103.955.535		103.964.530
	2.1 Sub-Total		104.500.000			103.955.535		103.964.530
	2 Total		104.500.000			103.955.535		103.964.530
	3 TOTAL GERAL		104.500.000			103.955.535		103.964.530